



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| <b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)</b> |                                                                                                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Reunião</b>                                                                                                   | <b>Ordinária</b>                                                                               | <b>Nº 265ª</b> |
| <b>Decisão da CEMQGM</b>                                                                                         | Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 279/2016 |                |
| <b>Referência</b>                                                                                                | Processo nº 1055077/2016                                                                       |                |
| <b>Interessado</b>                                                                                               | <b>PRYSMA PROJETOS E SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES EIRELI</b>                                        |                |

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo nº 1055077/2016, que versa solicitação de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 265ª, apreciando o Processo nº 1055077/2016, que trata sobre solicitação de registro da empresa PRYSMA PROJETOS E SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 24.989.029/0001-06, com sede na Rua Arquimedes Souto Maior, 182, Distrito de Catolé de Boa Vista – Campina Grande/PB, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Alexandre Souza Rodrigues, com registro no CREA RNP 161266954-9, residente em Campina Grande/PB, e; **considerando** que a empresa Prysmat Projetos e Serviços de Perfurações EIRELI - ME, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT; **considerando** que o profissional indicado, Engenheiro de Minas Alexandre Souza Rodrigues, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia: das 13:00 às 17:00 h, e salário de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) por mês o que equivale a 6,0 (seis) salários mínimos mensais; **considerando** que o Engenheiro de Minas Alexandre Souza Rodrigues responde tecnicamente pela empresa NRJ Construções Ltda, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia, das 06:00 h às 10:00 h. - Considerando que a empresa e o profissional tem endereço no município de Campina Grande/PB **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 25/08/2016. - Considerando a Lei Federal 5.194/66 e a Resolução 336/89 e o Ato 02/03 do Crea/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, pelo deferimento do registro da empresa Prysmat Projetos e Serviços de Perfurações EIRELI - ME, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Alexandre Souza Rodrigues. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timóteo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Alberto de Matos Maia, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino, Fábio Moraes Borges e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timóteo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)